



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**OFÍCIO PMBF nº 004/2024**

**Barra Funda, 22 de janeiro de 2023.**

Senhor Lauro Garbozza,  
Vereador Presidente do Poder Legislativo Municipal  
Câmara Municipal de Barra Funda/RS

**Assunto: Férias do Prefeito**

Nos termos do art. 53 da Lei Orgânica do Município, comunico esta Colenda Câmara de Vereadores, que estarei em gozo de férias de 23 de janeiro à 1º de fevereiro de 2024, por um período de 10 (dez) dias, nos quais, não irei me ausentar do estado. Deverei retornar às funções no dia 02 de fevereiro de 2024.

As férias em referência são do período aquisitivo iniciado 01/01/2022 a 31/12/2022. No período acima referenciado, informo que o vice-prefeito André Signor deverá assumir o comando do Município.

Neste sentido, solicito que a Câmara de Vereadores adote os mecanismos previstos em Lei para o efetivo gozo de férias.

Atenciosamente,

**MARCOS ANDRÉ PIAIA**  
Prefeito Municipal